



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 002 / 2014

Divinópolis, 15 de janeiro de 2014.

Exmo. Sr.
Vladimir de Faria Azevedo
DD Prefeito
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Rua Pernambuco, 60
Divinópolis-MG

Senhor Prefeito,

O Vereador, que o presente subscrive, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, o cumprimento do disposto na Lei Ordinária de numero 7.161, de nossa autoria, em 18 de março de 2.010 no que estabelece: “ Artigo 1º – Fica denominado “Dr Renato Nogueira Gontijo” o Posto de Saúde Central, neste município. Artigo 2º – A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG; a Telemar; e Cartório de Registro de Imóveis. ”

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante das dificuldades em tentar explicar aos familiares de Dr Renato Nogueira Gontijo o porque da não instalação desta placa até a presente data.

Os familiares de D.r Renato Nogueira Gontijo em contato com o Gabinete deste vereador solicitaram explicações sobre a falta da placa no Posto de Saúde Central e realmente não foi possível apresentar motivos palusíveis.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

No aguardo das providências a serem tomadas, apresenta votos de estima e consideração.

Vereador Anderson Saleme
Partido da República - PR